



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 296, DE 2016

Adiamento da votação para reexame da
Comissão.

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o inciso II, do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015 – Complementar, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Constituição e Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2015, dispõe sobre mecanismo de tramitação do inquérito civil perante o Ministério Público. Tendo em vista a relevância da matéria, bem como a necessidade de atender a novos pedidos de audiência e sugestões formulados pelos atores envolvidos na aplicação desse instituto, é fundamental que o processado retorne à Comissão de Constituição e Justiça para apreciar os fatos novos a ele correlatos.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**